



AVEIRO

Câmara Municipal

ATAN.º 10

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28-04-2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Domingues Santos, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa, Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã e Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, Maria João Fernandes Morêto.


Pelas 09:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da **DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU OURO** a **JAIME SIMÕES BORGES**, e considerando que: Jaime Simões Borges natural de Aveiro, onde nasceu em 1939, autodidata, pintor e escultor, ator, que também escreveu poesia, foi fundador do CETA (Circulo Experimental de Teatro de Aveiro) e discípulo de Vasco Branco; foi professor e um dos fundadores do **AVEIRO ARTE - Círculo Experimental da Artes Plásticas de Aveiro**; criou a sua própria marca de cerâmica, Cerâmica de Santo António, em Esgueira; foi dele a primeira galeria de arte da região em 1959, a Galeria Borges, onde expôs obras de artistas russos e portugueses, bem como arte antiga dos séculos XV a XIX; Jaime Borges fundou com Jorge Corte Real a primeira cerâmica de grés artesanal, a Olaria Nova de Aveiro (Olave), onde o pintor e escultor Júlio Resende executou os seis painéis do Palácio de Justiça de Lisboa; na Gresval - Vale do Grou, em Águeda, fábrica de cerâmica, exerceu o cargo de diretor artístico, onde criou uma coleção de azulejos em grés de alta temperatura; foi fundador e Presidente do Lions Clube de Aveiro, fundador e Presidente do Lions Clube de Santa Joana e pertenceu ao Conselho de Administração da Fundação Lions Portugal; recebeu, em 2002, a Medalha de Mérito de Lions Intemational e, em 2020, a distinção de 50 anos de Lionísmo; foi Presidente do Clube dos Galitos (durante o centenário do clube); foi Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, onde exerceu, entre outros, o Pelouro da Cultura entre 1998 e 2002; considerando, assim, que Jaime Simões Borges é merecedor de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir, nos termos



dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau ouro, a JAIME SIMÕES BORGES, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e

institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.


9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU OURO a ANTÓNIO HELENO MARTINS CANAS, e considerando que: o Engenheiro António Heleno Martins Canas, nascido em 1946, destacou-se profissionalmente no exercício de diversas funções públicas; foi Diretor Regional do Ordenamento do Território da Região Centro; exerceu o cargo de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, desde 15 de abril de 1991 até 30 de maio de 2003, evidenciando no exercício dessas funções elevada competência, seriedade e um forte compromisso com o interesse público; a sua dedicação ao serviço público foi reconhecida com um Voto de Louvor, atribuído pela Assembleia Municipal de Aveiro, na reunião de 14 de maio de 2003; foi Docente na Universidade de Aveiro; exerceu diversos cargos na Ordem dos Engenheiros de Aveiro, foi Presidente do Conselho Fiscal Nacional da Ordem dos Engenheiros e integrou a Assembleia de Representantes da Ordem dos Engenheiros, tendo sido distinguido na 7.ª Conferência Anual da Associação Mutualista dos Engenheiros; foi Auditor de Defesa Nacional; foi Presidente do Conselho Diretor do Rotary Club de Aveiro; foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro; foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro; considerando, assim, que o Engenheiro António Heleno Martins Canas é merecedor de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e por



unanimidade, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau ouro, a ANTÓNIO HELENO MARTINS CANAS, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e

institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.


9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU OURO a JOÃO ALBERTO SIMÕES BARBOSA, e considerando que: João Alberto Simões Barbosa, nascido em 1942, foi Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz de 1993 a 2013; foi membro da Assembleia Municipal de Aveiro, participando ativamente em propostas e debates relacionados com o desenvolvimento da cidade de Aveiro; se destacou pela defesa de projetos como a criação de percursos turísticos pela nossa Ria de Aveiro e pela sua intervenção cívica em iniciativas locais; colaborou com o Museu da Cidade de Aveiro, contribuindo com testemunhos sobre a Freguesia da qual foi Presidente durante 20 anos, reforçando a importância da identidade local e da importância da memória coletiva, resultando na monografia da freguesia da Vera Cruz; o trabalho e empenho aplicado em prol da defesa e qualidade de vida dos habitantes daquela freguesia; sempre foi uma voz ativa na construção do sentido de comunidade no território que presidiu; considerando, assim, que João Alberto Simões Barbosa é merecedor de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau ouro, a JOÃO ALBERTO SIMÕES BARBOSA, pelos bons serviços prestados



ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência

direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.


9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU OURO a GUALTER TAVARES BARROS, e considerando que: Gualter Tavares Barros, nasceu na freguesia de Oliveirinha, a 24 de abril de 1974; é um empresário que exerce o mecenato e apoia o associativismo, colaborando ativamente na comunidade aveirense; tem-se destacado ao longo dos anos pelo seu percurso de sucesso empresarial, sendo reconhecido como um empreendedor de referência, nomeadamente através da sua atividade na empresa IRBAL; a sua capacidade de iniciativa, visão empresarial e dedicação ao trabalho contribuíram para a afirmação e crescimento da empresa, gerando impacto económico e valorizando o tecido empresarial de Aveiro; é amplamente reconhecido como benemérito de diversas associações, tanto na freguesia de Oliveirinha como fora dela, contribuindo de forma significativa para a concretização de projetos, atividades culturais e iniciativas de interesse público; se destaca, igualmente, pelo seu apoio consistente ao desporto e à cultura, nomeadamente ao Sport Clube Beira-Mar e à Feira de Artesanato de Nariz, evento que assume particular relevância na promoção das tradições, do artesanato e da dinamização social e económica da região; considerando, assim, que Gualter Tavares Barros é merecedor de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau ouro, a GUALTER TAVARES BARROS, pelos bons



serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência

direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.

9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA a HELENA MARIA RODRIGUES MARQUES MANO CARAPINA, e considerando que: Helena Maria Rodrigues Marques Mano Carapina, nascida em 1955, se distingue nas áreas da cultura, formação musical, associativismo cultural e serviço à comunidade; Helena Mano reúne de forma plena os méritos que justificam o reconhecimento público por parte da Câmara Municipal de Aveiro, em virtude do notável contributo que tem vindo a prestar, ao longo de mais de quatro décadas, à vida cultural, educativa e comunitária da freguesia de Santa Joana e do concelho de Aveiro; num período em que a freguesia dispunha ainda de reduzidas oportunidades de acesso à formação cultural e artística, Helena Mano assumiu um papel absolutamente determinante na criação e desenvolvimento de um projeto musical que viria a marcar várias gerações: a Tuna de Santa Joana; ao longo de cerca de 40 anos, foi a principal impulsionadora, orientadora e dinamizadora do referido projeto, garantindo a sua continuidade, crescimento e afirmação como uma referência da vida cultural local; se destaca pela criação da Escola de Música da Tuna de Santa Joana, iniciativa que contribuiu decisivamente para a formação musical de várias gerações; proporcionou a crianças e jovens da freguesia o acesso à formação musical e a novas oportunidades de desenvolvimento pessoal e cultural; se dedicou ao Coro da Igreja de Santa Joana e destacou-se pelo envolvimento na criação e desenvolvimento do Coro de Santa Joana, fundado em 1995 e ativo até à atualidade;

o seu percurso constitui hoje um exemplo de cidadania ativa, dedicação ao bem comum e valorização da cultura enquanto instrumento de formação humana e comunitária, tendo contribuído de forma significativa para enriquecer o património cultural e humano da freguesia de Santa Joana e do concelho de Aveiro; considerando, assim, que Helena Mano é merecedora de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, a HELENA MARIA RODRIGUES MARQUES MANO CARAPINA, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. *Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.*

8. *Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.*

9. *Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.*

10. *Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.*

11. *Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.*

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA a ANASTÁCIO DE ALMEIDA SIMÕES, e considerando que: Anastácio de Almeida Simões nascido em 1950, líder associativo que tem dedicado à sua vida ao Centro Infantil de Eixo, da Associação de Assistência de Eixo, na Freguesia de Eixo e Eirol, o que tem permitido que perdure e prospere; exerce as funções de Presidente da Direção da Instituição, que conta com um século de existência; demonstra sensibilidade e preocupação pelo bem-estar das crianças, pela qualidade dos serviços e pelas condições do Centro Infantil de Eixo, assegurando conforto e segurança, sendo assim uma referência para a Instituição; a sua dedicação abnegada ao Centro Infantil de Eixo, tem permitido apoiar várias gerações, ajudando a garantir o seu bem-estar e condições de vida; considerando, assim, que Anastácio de Almeida Simões é merecedor de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e

por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, a ANASTÁCIO DE ALMEIDA SIMÕES, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos

homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.


9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA a CAROLINA MARTINHO VIEIRA DUARTE, e considerando que: Carolina Martinho Vieira Duarte nascida em Aveiro em 1973, médica pediatra com especialização na área do neuro desenvolvimento, tem pautado o seu percurso profissional pela relevante contribuição para a promoção da saúde, inclusão e qualidade de vida de crianças e jovens com perturbações do neuro desenvolvimento na região de Aveiro; é fundadora e mentora da Associação de Pais e Amigos Habilitar que tem por objetivo, entre outros, a procura, a defesa e a promoção dos direitos e interesses das crianças e jovens com perturbações do neuro desenvolvimento e dos respetivos familiares, educadores, professores e demais envolvidos, com vista à sua maior capacitação e efetiva inclusão académica, familiar, profissional e social; o seu envolvimento e entrega tem permitido criar uma comunidade, uma região e um país mais inclusivo, não apenas por se tratar de um ideal humanista, mas, também, por se perspetivar como um modo de estar mais inteligente, produtivo e enriquecedor da comunidade e de cada instituição, permitindo que a sociedade beneficie do contributo que todos têm para dar; considerando, assim, que Carolina Martinho Vieira Duarte é merecedora de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com cinco votos



a favor e quatro abstenções, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, a CAROLINA MARTINHO VIEIRA DUARTE, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e

institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.

9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA a DOMINGOS INÁCIO DA SILVA GASPAS, e considerando que: Domingos Inácio da Silva Gaspar, nasceu em 1941; foi Presidente da Casa do Povo de Cacia desde 1989; foi diretor técnico do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia entre 1978 e 2003; foi organizador do coro da Igreja de 1980 a 1999 e catequista na paróquia de Cacia; o seu empenhado trabalho de etnógrafo e investigador permitiu a recolha de informações junto da sabedoria popular entre 1978 e 1995; foi membro da Assembleia de Freguesia de Cacia entre 2001 a 2005, cargo que desempenhou com total dedicação e compromisso com as *gentes* de Cacia; exerceu o cargo de cronista no Jornal Ecos de Cacia e de conselheiro técnico da Federação do Folclore Português, fundador dos Ases de Cacia; o seu envolvimento como promotor de iniciativas no âmbito da cultura tradicional popular naquela freguesia, elevou o bom nome da cultura de Aveiro; considerando, assim, que Domingos Inácio da Silva Gaspar é merecedor de um louvor público, foi deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, a DOMINGOS INÁCIO DA SILVA GASPAS,

pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência

direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.

9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA a ACADEMIA KARATE SHOTOKAN DE AVEIRO, e considerando que: a Academia Karate Shotokan de Aveiro foi criada em 2006 e está sediada no Pavilhão dos Galitos, em Aveiro, desde 2010; no seu historial, conta com muitos campeões e vice-campeões regionais, nacionais e europeus, tanto em Kata como em Kumite, que na Academia Karate Stotokan de Aveiro se formaram; os princípios de rigor aplicados na competição são replicados no treino dos atletas de karaté tradicional, que compõem 80% da totalidade dos praticantes nos escalões de infantis a seniores; a academia sempre pautou a sua atuação na formação de atletas com o princípio de estarem preparados para a competição, mas também para a vida baseada em valores de cidadania e desportivos; considerando, assim, que é de louvar o trabalho desenvolvido por esta academia, foi deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, a ACADEMIA KARATE SHOTOKAN DE AVEIRO, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.



9. *Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.*

10. *Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.*

11. *Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”*

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA ao CLUBE DE JUDO IPPON, e considerando que: o Clube de Judo IPPON, foi fundado a 12 de julho de 2018, em Aveiro, tendo como lema “*Mais do que formar campeões, formamos cidadãos*”; foi criado com o objetivo de ser um polo agregador na prática desportiva, auxiliando outros parceiros na área do judo, promovendo o seu crescimento na Região de Aveiro; o Clube de Judo IPPON conta com um título de campeão nacional de Veteranos em 2020 (António da Costa), um título de Vice-Campeão Nacional de Veteranos em 2020 (Sérgio Machado), e nos seus parceiros conta com dois títulos mundiais de judo adaptado - Síndrome de Down (Paulo Lino e André Vieira) e um título de vice-campeão mundial de judo adaptado - Síndrome de Down (António Paulino); além do judo, que é a modalidade basilar, existe também a modalidade e treino funcional, que serve de complemento para os atletas de judo, mas aberta à comunidade que queira ter uma vida mais ativa e salutar; considerando, assim, que é de louvar o trabalho desenvolvido por esta entidade desportiva, foi deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, ao CLUBE DE JUDO IPPON, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu

percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.

9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos

Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.


11. Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da **DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA** ao **CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO**, e considerando que: o Clube de Tênis de Aveiro, fundado em 1982, é uma associação desportiva dedicada ao ténis e ao padel no Município de Aveiro; ao longo da sua atividade, a entidade tem demonstrado um compromisso contínuo com a qualidade do ensino, assegurando a transmissão rigorosa dos fundamentos técnicos da modalidade, nomeadamente ao nível da iniciação e aperfeiçoamento dos atletas; este trabalho tem permitido não só a evolução desportiva dos praticantes, mas também a consolidação de valores essenciais como a disciplina, o respeito, a perseverança e o espírito de equipa; o Clube de Tênis de Aveiro se destaca, ainda, pela sua capacidade de organização e dinamização de atividades regulares, incluindo treinos estruturados, eventos e competições, contribuindo para o fortalecimento do tecido desportivo local e para o aumento da participação da comunidade; considerando, assim, que é de louvar o trabalho desenvolvido por esta entidade desportiva, foi deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, ao **CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO**, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser



um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.

9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.



10. *Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.*

11. *Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.*

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA a ESCOLA GÍMNICA DE AVEIRO, e considerando que: a Escola Gímnica de Aveiro, fundada em 1996, desempenha um papel de elevada relevância na formação desportiva de crianças, jovens e adultos, promovendo não só a excelência técnica nas diferentes disciplinas gímnicas, mas também valores fundamentais como a disciplina, o rigor, a dedicação e o espírito de equipa; se destaca pelo seu trabalho contínuo na formação de atletas e na dinamização de atividades desportivas, contribuindo para a projeção de Aveiro a nível regional e nacional; a Escola Gímnica de Aveiro foi galardoada como campeã nacional em títulos no escalão de juvenis 2026 de ginástica rítmica, elevando Aveiro no panorama da modalidade; considerando, assim, que é de louvar o trabalho desenvolvido por esta entidade desportiva, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, à ESCOLA GÍMNICA DE AVEIRO, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e

respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.

4. Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.

5. Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.

6. Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

7. Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.

8. Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.

9. Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.

10. Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.

11. *Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.*

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, a proposta de atribuição da DISTINÇÃO HONORÍFICA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO / GRAU PRATA ao LIONS CLUBE DE SANTA JOANA PRINCESA, e considerando que: a Lions Clube de Santa Joana Princesa é uma Instituição Humanitária de Serviço à Comunidade Aveirense; se distingue pelo grande trabalho realizado nas áreas social e associativa, desde a sua fundação, em junho de 1988, por diversas individualidades Aveirenses, tendo reconhecido mérito pessoal, social e empresarial; hoje, o Clube é constituído por 31 associados, dos quais se mantêm ainda sócios Fundadores e composto por 65% de mulheres; o trabalho desenvolvido nos dois vetores principais são as ações de solidariedade social e iniciativas de carácter cultural, com forte foco nas áreas da Juventude, combate à Fome, Meio Ambiente, Visão, Cancro Infantil e, ainda, a Consciencialização e Combate à Diabetes, Campanhas de Dádivas de Sangue, entre outras de apoio à comunidade; considerando, assim, que é de louvar o trabalho desenvolvido por esta instituição, foi deliberado, por escrutínio secreto e por maioria, com seis votos a favor e três abstenções, atribuir, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, a Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau prata, ao LIONS CLUBE DE SANTA JOANA PRINCESA, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, e que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2026.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“1. As Distinções Honoríficas atribuídas por ocasião do Feriado Municipal de Aveiro representam o mais elevado reconhecimento institucional do Município a cidadãos e entidades que se distinguiram pelo seu percurso profissional, associativo, empresarial, cívico ou pessoal. Por esse motivo, este deve continuar a ser um momento de grande simbolismo, solenidade e prestígio, marcado pelo rigor, pela ponderação e pelo equilíbrio no número de homenageados.

2. O Partido Socialista defende a continuidade desta tradição institucional, evitando decisões que possam desvalorizar ou banalizar o significado destas distinções. Importa preservar a dignidade desta cerimónia, em respeito por todos os Executivos e Vereadores que, ao longo dos anos, a instituíram e respeitaram, mas também por todos os homenageados, cujo mérito deve ser reconhecido de forma especialmente relevante.

3. *Historicamente, a lista de homenageados sempre foi acordada de forma plural, dialogada e consensual entre todos os elementos da Câmara. Nos últimos 10 anos, o número médio de distinguidos foi de cerca de 4 individualidades ou entidades por ano.*

4. *Na Reunião de Câmara de 23 de abril, os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com uma lista definitiva de 18 distinguidos, apresentada sem discussão prévia. O PS defendeu que a lista final deveria manter uma dimensão equilibrada e simbolicamente coerente. Nesse sentido, propusemos um grupo final de 9 entidades ou individualidades, correspondendo a um homenageado por cada Vereador da Câmara Municipal de Aveiro. Esta proposta permitiria preservar a solenidade da cerimónia, garantir equilíbrio institucional e manter o prestígio das distinções atribuídas no Feriado Municipal. Esta solução foi rejeitada pelo Presidente da Câmara.*

5. *Também respeitando a metodologia pluralista seguida em anteriores mandatos, o Partido Socialista insistiu em apresentar três individualidades e uma entidade coletiva para homenagem. Todas as pessoas indicadas pelo PS são politicamente distintas do Partido Socialista e reconhecidas como figuras relevantes da comunidade aveirense. Das propostas apresentadas pelo PS, apenas uma foi aceite pelo Presidente da Câmara.*

6. *Poucas horas antes da Reunião de Câmara de 28 de abril, o Presidente da Câmara apresentou uma nova lista com 13 distinguidos, incluindo apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista.*

7. *Relativamente à lista final, o Partido Socialista sublinha que todas as personalidades e entidades indicadas merecem respeito e reconhecimento. Todas têm percursos que, em abstrato, podem justificar a sua distinção. No entanto, consideramos inadequado que algumas das propostas incluídas na lista do Presidente da Câmara tenham origem em sugestões apresentadas pelas próprias entidades, ou por instituições dirigidas pelos homenageados. Uma distinção desta natureza deve resultar de uma avaliação independente, ponderada e institucional, e não de processos que possam ser percebidos como autoproposta, autopromoção ou influência direta dos potenciais agraciados. Por esse motivo, os Vereadores do PS não subscreveram os nomes propostos nestas condições.*

8. *Os Vereadores do Partido Socialista manifestaram concordância, sem reservas, com seis nomes apresentados pelo Presidente da Câmara.*

9. *Perante o atropelo à tradição plural, institucional e consensual que sempre marcou este processo de escolha, bem como perante a intransigência do Sr. Presidente face às propostas e sugestões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, a eleição dos distinguidos em 2026 não será, infelizmente, unânime, ao contrário do que sempre aconteceu.*

10. *Sublinhamos que não está em causa o respeito que sentimos pelos homenageados, nem o reconhecimento do mérito das pessoas e entidades distinguidas. O que está em causa é a metodologia e a tentativa de captura desta cerimónia pelo Presidente da Câmara, que naturalmente repudiamos. O Feriado Municipal, celebrado no dia de Santa Joana, deve representar os valores de tolerância, respeito e serviço à comunidade que a sua memória simboliza para Aveiro.*

11. *Uma cerimónia com este significado não deve ser apropriada por uma maioria política conjuntural, mas antes construída com sentido de comunidade, respeito pela diferença e reconhecimento da diversidade de*

contributos que fazem Aveiro. O Presidente da Câmara não respeitou a pluralidade da Comunidade Aveirense, nem reconheceu a mais valia da diversidade de visões, sensibilidades, noções de serviço, mérito e valor para a Cidade.”.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta intitulada “DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 24 de abril de 2026, e considerando que: no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c), do n.º 1, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o Sr. Presidente, por Despacho datado de 3 de novembro de 2025, designou os Senhores Vereadores Rui Manuel Domingues Santos e Ana Cláudia Pinto Oliveira para exercerem funções em regime de tempo inteiro, em permanência e em exclusividade; na sequência da proposta subscrita pelo Sr. Presidente, a 3 de novembro de 2025, a Câmara Municipal, por deliberação de 5 de novembro de 2025, aprovou fixar em mais 1 (um) o número de Vereadores a exercerem as respetivas funções em regime de tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; após a referida deliberação e por Despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de novembro de 2025, foi designado o Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida para exercer funções em regime de tempo inteiro, em permanência e em exclusividade; não obstante estarem três Vereadores a exercer as respetivas funções em regime de tempo inteiro, reconhece-se a vantagem de poder contar com mais um Vereador no exercício dos Pelouros que lhe venham a ser atribuídos; o objetivo de garantir condições de estabilidade governativa para a prossecução dos superiores interesses do Município de Aveiro; após as necessárias diligências políticas, estão reunidas as condições para que o Sr. Vereador Diogo Soares Machado, eleito pelo Partido CHEGA, possa exercer funções de Vereador da Câmara Municipal de Aveiro em regime de tempo inteiro; considerando, finalmente, que o número de Vereadores a exercerem as respetivas funções em regime de tempo inteiro excedem os 2 cuja competência é do Presidente, mais 1 que foi autorizado pela referida deliberação do Executivo de 5 de novembro de 2025, é necessário submeter a deliberação da Câmara Municipal a autorização para fixar em mais 1 (um) o número de Vereadores a exercerem as respetivas funções em regime de tempo inteiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores Rui Santos, Pedro Almeida e Diogo Machado, uma abstenção da Sr.ª Vereadora Ana Cláudia Oliveira, e os votos contra dos Senhores Vereadores Paula Urbano, Rui Castilho Dias, Leonardo Costa e Maria Isabel Vila-Chã, fixar em mais 1 (um) o número de Vereadores a exercerem as respetivas funções em regime de tempo inteiro, além do já autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2025, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

A Senhora Vereadora Ana Cláudia Oliveira, eleita pelo CDS-PP, apresentou a seguinte declaração de voto:

“O CDS-PP acompanha com sentido de responsabilidade o momento político que o Município de Aveiro atravessa.

Num contexto sem maioria absoluta, é natural a procura de soluções que assegurem estabilidade.

Os Aveirenses deram um mandato claro: uma governação exigente, dialogante e centrada na resolução dos problemas concretos do município. É esse compromisso que continua a orientar a atuação do CDS.

O CDS-PP analisou esta proposta com atenção e entende que levanta questões políticas que não podem ser ignoradas. A atribuição de funções em regime de tempo inteiro a um vereador que não integra a coligação “Aliança com Aveiro” poderá consubstanciar, na prática, uma alteração material ao modelo de governação sufragado.

Não está em causa qualquer apreciação pessoal. Está em causa um princípio: a legitimidade e a forma de exercício do poder.

A este propósito, importa uma reflexão. Na política, há uma diferença fundamental entre ocupar uma cadeira e assumir um mandato. Há quem esteja enquanto a função oferece visibilidade ou conforto. E há quem permanece quando surgem as dificuldades, quando governar exige firmeza, quando o contexto político se torna exigente.

A política não precisa de quem apenas ocupa lugares. Precisa de quem assume compromissos. De quem permanece quando é necessário decidir, mesmo sem aplauso.

O CDS escolhe essa via: não a do ruído, nem a da conveniência, mas a da responsabilidade, do diálogo e do compromisso com o território.

O CDS sempre se pautou pela lealdade política e pela confiança no seu parceiro de coligação. Por isso, não se afasta das suas responsabilidades, mas também não abdica dos seus princípios.

O CDS importa neste projeto. Represento-o e honro-o — e honro os Aveirenses que confiaram neste caminho.

O apanágio do CDS é o equilíbrio, o momento exige serenidade, mas também firmeza.

Reconhecendo as competências próprias do Senhor Presidente da Câmara, mas mantendo reservas quanto ao enquadramento e à forma como este processo foi conduzido, e tendo presente a necessidade de garantir a estabilidade do executivo municipal, entendemos que o sentido de voto deve refletir responsabilidade institucional e respeito pelo mandato que nos foi confiado. Nesse sentido, o CDS opta por não inviabilizar a proposta.

O nosso compromisso é, antes de mais, com Aveiro e com os Aveirenses. É por esse compromisso que, não acompanhando este caminho, continuaremos a servir Aveiro com responsabilidade, clareza e sentido de dever, não sendo fator de bloqueio nem de instabilidade política no funcionamento do executivo municipal, nem responsáveis por qualquer cenário de ingovernabilidade nos destinos de Aveiro.

A abstenção não é neutralidade. É uma posição política clara: não acompanhamos o caminho, mas não bloqueamos o funcionamento da Câmara.

Porque, no fim, não se trata de ocupar lugares — trata-se de honrar o mandato que nos foi confiado pelos Aveirenses.

O CDS manter-se-á fiel ao projeto “Aliança com Aveiro” que ajudou a construir, leal aos seus princípios, vigilante e comprometido, como sempre, com Aveiro.”.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, transmitida pela Senhora Vereadora Paula Urbano:

“O Sr. Presidente da Câmara traz a esta reunião a proposta de designação de mais um vereador a tempo inteiro, pois é à Câmara que compete fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número 2 do Artigo 58.º, Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, AUTARQUIAS LOCAIS – COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO.

Na reunião de Câmara do dia 5 de novembro de 2025, em que foram designados os vereadores em regime de tempo inteiro, foi deliberado aprovar, por unanimidade, fixar em mais um o número de vereadores a exercerem as respetivas funções em regime de tempo inteiro.

Na proposta apresentada o Sr. Presidente da Câmara considera «reconhece-se a vantagem de poder com mais um vereador no exercício dos Pelouros que lhe venham a ser atribuídos». Perguntamos:

«poder» o quê?

Que pelouros lhe serão atribuídos?

A quem serão retirados?

Prossegue nos considerandos, afirmando que a sua proposta tem «o objetivo de garantir condições de estabilidade governativa para a prossecução dos superiores interesses do Município de Aveiro».

Questionamos o Sr. Presidente:

Não tem estabilidade governativa?

Exemplifique quando foram postos em causa os superiores interesses do Município pelo facto de não possuir maioria nesta Câmara.

O Partido Socialista tem contribuído para a estabilidade governativa, votando favoravelmente as propostas trazidas às reuniões de Câmara.

Foi apresentado um gráfico com os votos do Partido Socialista na Câmara Municipal, tendo sido 240 votos a favor, 11 de abstenção e 4 votos contra.

A «oposição socialista» que o Sr. Presidente quer combater, é colaborante, atenta, vigilante e propositora.

A «oposição socialista» continuará a desempenhar o papel para o qual foi eleita. Questionar. Propor. Pedir contas. Exigir que os princípios fundamentais da Gestão Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência, sejam postos em prática.

Some quem quiser à coligação com a qual ganhou as eleições autárquicas 2025: não nos calará. Continuaremos a honrar o compromisso com os nossos eleitores e com o nosso programa eleitoral, que para o PS ainda é importante e deve ser honrado. Num país em que se criam perceções e fake news, não podemos concordar com a fundamentação base para este acordo, que não representa a realidade.

Estranhamos que o Sr. Vereador do Chega, não esteja disponível para colaborar com o Sr. Presidente sem que para isso tenha que exercer funções a tempo inteiro. Estranhamos que o seu «Compromisso com Aveiro» não seja o bastante para colaborar sem ser vereador a tempo inteiro.

O Sr. Presidente não respondeu às questões relacionadas com a atribuição de pelouros e afirmou ser preventiva, esta integração do Vereador Diogo Machado no governo municipal.

Votamos contra a sua designação como vereador a tempo inteiro.”.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta intitulada “PMAA 2026 - ENTIDADES DA ÁREA SOCIAL, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E/OU RECREATIVAS, ASSOCIAÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO, ASSOCIAÇÕES DE JOVENS E ASSOCIAÇÕES DE ESCUTISMO E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM, NOMEADAMENTE, NA ÁREA CÍVICA E/OU EDUCATIVA E ASSOCIAÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE – Comissões de Análise”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 24 de abril de 2026, e considerando que:

1. O Regulamento Municipal do Apoio às Associações, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 14, de 21 de janeiro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 991/2022, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 202, de 19 de outubro de 2022, doravante abreviadamente designado por RMAA, no reconhecimento da forte dinâmica associativa da comunidade aveirense que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social do Município e por isso merece o apoio da Câmara Municipal de Aveiro, veio estabelecer as regras relativas à atribuição de benefícios a entidades que, no Município de Aveiro, contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações e que prossigam fins de interesse público, nomeadamente nas áreas sociais, culturais, educativas ou outros de relevante interesse público, conforme dispõe o n.º 1, do seu artigo 2.º e n.º 1, do seu artigo 5.º;

2. O referido Regulamento, conforme deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2026, está a ser objeto de revisão/alteração;

3. Não obstante o referido procedimento de revisão se encontrar em curso, ainda não foi possível a sua conclusão, pelo que importa dar seguimento ao Programa Municipal de Apoio às Associações nos termos que se encontram em vigor.

Considerando, ainda, que:

4. Não foi formulado convite às Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuam, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa e Associações que atuam na área da Saúde, para apresentarem candidatura até 30 de abril;

5. Assim, importa estabelecer novo prazo para a referida apresentação anual de candidaturas pelas Entidades e Associações da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuam, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa e Associações que atuam na área da Saúde.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade:

1. Nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar as candidaturas ao Programa Municipal de Apoio

às Associações 2026, que sejam entregues pelas Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuam, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa e Associações que atuam na área da Saúde, até ao dia 31 de maio de 2026;

2. Designar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, e em função da tipologia das entidades, as seguintes Comissões de análise:

a) Para as Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património:

Prof. Doutor Luís Souto de Miranda, Presidente;

Dr. José António Cristo, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

b) Para as Associações Desportivas e Associações de Pais:

Prof. Doutor Luís Souto de Miranda, Presidente;

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

c) Para as Associações e instituições da área da ação social e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social:

Dr. Rui Domingues Santos, Vereador;

Dr.ª Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

d) Para as Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa:

Prof. Doutor Luís Souto de Miranda, Presidente;

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

e) Para as Associações que atuem na área da Saúde:

Prof. Doutor Luís Souto de Miranda, Presidente;

Dr.ª Manuela Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:25h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Ugo Nunes, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

